



RECEBIDO em 09/05/82
ARQUIVADO e
Expediente Brevetaria
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 949 E M E N T A :- Dá denominação de Centro de Abaste-
de 03 de 06 de 1982 cimento e adota outras providências
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Centro de Abastecimento DILSON NERY DE VASCONCELOS o que esta sendo construído no Bairro Tiradentes.

Art. 2º - Revoga à Lei nº 941 de 26 de abril de 1982, que denomina de Centro de Abastecimento DILSON NERY DE VASCONCELOS no Novo Juazeiro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 03 de junho de 1982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -